

DECRETO Nº 6.060, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova Resolução nº 48/2023 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que dispõe sobre transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 2.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2023, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a transferência de recursos orçamentários, conforme dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.127, de 6 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pompeia para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ENTRADA

03.02 – ENTIDADES AUÁRQUICAS – DHS

03.02.01 - Administração

10.122.0040.2066 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia

15 - 3.3.90.91.00.10.122.0040.2066 – 1 – Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000,00

SAÍDA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.01 - Administração

10.122.0040.2066 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia

06 - 3.1.90.91.00.10.122.0040.2066 – 1 – Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000,00

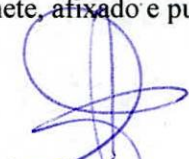
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 26 de setembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria